

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1. - Nome do Curso: “Excel VBA”
2. - Unidade solicitante: Seção de Capacitação - Contato: Luís Felipe de Oliveira Reis Ramal: 2992
3. - Indicação da escola a ser contratada: Escola Senai
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: O Senai possui a equipe técnica com conhecimento específico mais adequado a esse curso devido à notória especialização de seus profissionais aliado à singularidade da natureza de seus serviços, inviabilizando, assim, a competição com outras empresas.
5. - Período de implementação desejado: 25 a 29 de novembro de 2019
6. - Horário desejado: das 9h às 18h
7. - Preferência de modalidade: ☐ Presencial ☐ EAD ☒ Outro: In Company
8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Qualificar os servidores a desenvolverem macros e formulários personalizados objetivando automatizar as tarefas do excel utilizando os recursos do ambiente VBA.
9. - Número de servidores a serem treinados: 17 (dezessete) participantes.
- 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Nível de conhecimento:

1. Adriana Fernandes das Neves	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
2. Genival da Conceição Santos	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
3. Karen Cristhina Pretti	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
4. Simone Jacob	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
5. Anna Carolina Bessa Dias	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
6. Natasha Roberta Galvão da Silva Costa	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
7. Erika Ishara	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
8. Rafael Costa Feliciano Trufeli de Oliveira	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
9. Alexandre Cunha de Souto Maior	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
10. Claudete Silva de Amarante	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário

11. Cristina Mitiko Okawa	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
12. Diogo Domingues Massaglia	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
13. Adriano Dias Gago	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
14. Sandro Passador	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
15. Andresa Machado de Oliveira Leite	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
16. Maria Susana Aneiros Gene	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
17. Adriana Omoto de Paula	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário

Data: 05/11/2019

Luís Felipe de Oliveira Reis
Gestor da Unidade

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.